



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

EDITAL Nº 3/2020

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Trabalhos na Faixa de Gestão de Combustíveis

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

----- **Raul José Soares Rei de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira** -----

----- Faz publico que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua versão final, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios - PMDFCI - no Concelho de Mira vimos informar que a **EDP Distribuição - Energia, S.A.** vai promover às ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Média e Alta Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.-----

----- As ações de gestão de combustível serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m ou 10m para cada um dos lados, consoante se trate de uma Linha de Média Tensão ou de Alta Tensão.-----

----- Considerando a situação excecional decorrente dos incêndios de 2017, a EDP Distribuição - Energia, S.A. poderá, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 1/1992, de 18 de Fevereiro, proceder ao corte das árvores que, ainda que fora da faixa de proteção, apresentem risco de queda para cima das linhas.-----

----- Assim, em 2020 decorrerão operações ligadas à gestão do combustível e proteção, nas faixas localizadas nas seguintes zonas (*1): -----

----- Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junta da EDP Distribuição ou no Gabinete Técnico Florestal de Mira. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.-----

----- Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para: -

	Empreiteiro Silvexplor, Lda.	Entidade Responsável pela infra-estrutura (EDP)	Município de Mira
Telefone	231 923 376	271 004 465	231480550
Telemóvel	915 448 555	935 109 831	916322905
E-mail	joelle.semedo@silvexplor.	pedro.cardoso@edp.pt	gtf@cm-mira.pt

-----Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em locais a definir posteriormente. -----

-----Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos. -----

Paços do Município, 02 de janeiro de 2020

P/ O Presidente da Câmara,

Wilson Roberto Falcão

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2020 - CONCELHO DE MIRA

